



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 779/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 090/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumato-Ortopedia;

a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;

a análise técnica efetuada pelo DAHA no processo de credenciamento, aprovação do Gestor Municipal e CIR da 1ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 29/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação do **HOSPITAL DE SAPIRANGA** para prestar atendimento nos serviços de **STO** – Serviço de Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º – A população de referência será os municípios de Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio e Sapiranga.

Art. 3º – O impacto financeiro para essa habilitação no valor de **R\$ 95.252,60/mês** (correspondendo a consultas, exames e cirurgias) será solicitado ao MS e condicionado a publicação de Portaria Ministerial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES.
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS